



**PORTARIA N.º 291, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**CONVOCA MÉDICO ESF PARA REGIME SUPLEMENTAR.**

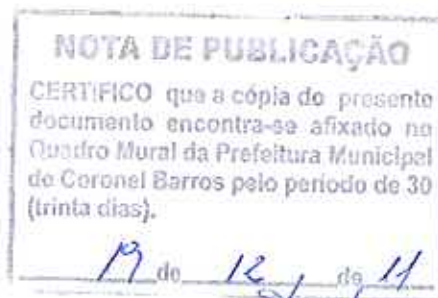
O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. art.6 parágrafo único da Lei Municipal nº 1.570, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 12 (horas) horas semanais, o servidor **LAURENCE BRESSAN WERLE**, Médico ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula 598-3/3, a serem cumpridas as segundas, quartas e sextas feiras, das 17h30min às 21h30min, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezanove de dezembro de dois mil e onze.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Norberto Arno Müller**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças



  
**Gelson Antonio Worst**  
Oficial Administrativo  
CIC 373.316.800-30

